



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS .....	1
PORTARIA Nº 604, DE 2 DE MAIO DE 2023 .....	1
PORTARIA Nº 607, DE 2 DE MAIO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 608, DE 2 DE MAIO DE 2023 .....	2
PORTARIA Nº 626, DE 2 DE MAIO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 637, DE 04 DE MAIO DE 2023 .....	3
PORTARIA Nº 638, DE 04 DE MAIO DE 2023 .....	5
PORTARIA Nº 639, DE 04 DE MAIO DE 2023 .....	6
EDITAIS.....	6
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30 .....	6

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 604, DE 2 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o art. 14 do Decreto Municipal nº 1.594, de 7 de abril de 2003,

**Nomeia**, a partir desta data, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa - PROARTE:

#### **Membros efetivos:**

- Representante da Secretaria Municipal da Educação: Angelita Werner Berté;
- Representante do Conselho Municipal da Juventude: Arthur Perera Neto;
- Representante dos Grupos de Corais: Clarice Cichelero.

#### **Membros suplentes:**

- Representante dos Artesões: Maria Bertotto;
- Representante do Teatro: Marina Paim Gonçalves;
- Representante da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa: Veranice Andrioli.

Fica revogada a Portaria nº 530/2021.

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 607, DE 2 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Prorroga**, nos termos dos artigos 158, §1º e 159, §1º, ambos da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória e do Processo Administrativo Disciplinar abaixo, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante, os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies:

Processo nº 1416/2023 - Portaria nº 445/2023 - Sindicância Administrativa Investigatória  
Processo nº 5626/2022 - Portaria nº 1377/2022 - Processo Administrativo Disciplinar.

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## PORTARIA Nº 608, DE 2 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Prorroga**, nos termos dos artigos 158, §1º e 159, §1º, ambos da Lei nº 682/1990, por 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória e do Processo Administrativo Disciplinar abaixo, em função do grande número de processos que tramitam junto à Comissão Sindicante, os procedimentos necessários inerentes às diferentes espécies:

Processo nº 1688/2023 - Portaria nº 514/2023 - Sindicância Administrativa Investigatória  
Processo nº 6324/2022 - Portaria nº 1409/2022 - Processo Administrativo Disciplinar.

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



# DIÁRIO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL**

**Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014**

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 626, DE 2 DE MAIO DE 2023**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Designa**, a partir desta data, as pessoas a seguir relacionadas para comporem o Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral Santa Luzia, conforme segue:

### **Representantes dos Professores:**

- Titulares: Prof<sup>as</sup> Márcia de Fátima Correa e Simone Pozza Migot
- Suplentes: Prof<sup>as</sup> Adalgisa Mocellin e Carin Hartmnn Naissinger

### **Representantes dos Pais:**

- Titulares: Gilson André de Col e Vanessa Canal
- Suplentes: Eliane Mentz e Rosane Andrioli

### **Representantes dos Alunos:**

- Titular: Letícia Andrioli Marzzaro
- Suplente: Katrini Vitória Cardoso Hinnah

### **Representante dos Servidores:**

- Titular: Giovani Costa Ziegler
- Suplente: Ralf Hagemann Zillmer

### **Diretor da Escola:**

- Alceu Lazzari

Carlos Barbosa, 2 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

## **PORTARIA Nº 637, DE 04 DE MAIO DE 2023**

**A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019, classificados conforme o Edital nº 11/2020, para o cargo de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA**, relacionados no anexo I desta Portaria, **para contratação administrativa, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, com base no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 3.556, de 05 de maio de 2020.

Os convocados interessados deverão preencher e assinar “Manifestação de Interesse”, anexo II, que **deverá ser enviada para o e-mail: [contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:contratostemporarios@carlosbarbosa.rs.gov.br), entre os dias 05 e 08 de maio de 2023**, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração Pública. As vagas temporárias existentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no certame de 2019.

Carlos Barbosa, 04 de maio de 2023.

Claudia Pozza,  
Secretária Municipal da Administração.

Conferido por Sonali Chies Aguzzoli,  
Assessora Jurídica.

## Anexo I

CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME
Professor – Língua Portuguesa	16	Bruna Fachinetto
Professor – Língua Portuguesa	17	Daniele Marcon
Professor – Língua Portuguesa	19	Rafaela Collaziol
Professor – Língua Portuguesa	20	Flavia Rodrigues Da Silva Alves
Professor – Língua Portuguesa	21	Fatima Suelen Dos Santos Correa
Professor – Língua Portuguesa	22	Letícia Maria Rigatti Dalcin
Professor – Língua Portuguesa	23	Adriana Maria Seitenfus
Professor – Língua Portuguesa	24	Marcos Cesar Bonatto
Professor – Língua Portuguesa	25	Camila Barili
Professor – Língua Portuguesa	26	Leila Panizzi
Professor – Língua Portuguesa	27	Thais Tavares Corrêa
Professor – Língua Portuguesa	29	Fernanda Bondam Soppelsa
Professor – Língua Portuguesa	30	Lisandro Artus
Professor – Língua Portuguesa	31	Bruna Martins Busin
Professor – Língua Portuguesa	32	Estella Maria Bortoncello Munhoz



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Professor – Língua Portuguesa	33	Daniel Ferreira Araujo
Professor – Língua Portuguesa	34	Huanna Sperb Ross
Professor – Língua Portuguesa	35	Leandro Alves Garcias
Professor – Língua Portuguesa	36	Cedenir Haas
Professor – Língua Portuguesa	2/37	Angelle Vargas Do Nascimento
Professor – Língua Portuguesa	4/38	Silmara Argenton
Professor – Língua Portuguesa	7/39	Francieli Corbellini
Professor – Língua Portuguesa	8/40	Ester Vieira Rodrigues
Professor – Língua Portuguesa	9/41	Elio Pereira Lopes
Professor – Língua Portuguesa	11/42	Ademir Fernando Kroth
Professor – Língua Portuguesa	12/43	Jessica Tamara Graebin

## Anexo II

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA FUNÇÃO PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

#### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 637/2023

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, **MANIFESTO** que tenho **INTERESSE** em ser **contratado(a) por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público**, para a vaga de **PROFESSOR – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA**, no Município de Carlos Barbosa.

Declaro, também, estar ciente de que dos candidatos que apresentarem manifestação de interesse, será admitido o que estiver melhor classificado, conforme a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo Público I\_2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Classificação: \_\_\_\_\_º lugar

Fone: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 638, DE 04 DE MAIO DE 2023.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a nomeação do candidato **LUIZ EDUARDO MORAES OSORIO**, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 27 de abril de 2023, através da portaria n.º 599/2023,

**Considerando** a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados do certame,

Torna sem efeito a portaria n.º 599, de 27 de abril de 2023, a qual nomeava **LUIZ EDUARDO MORAES OSORIO**, para o cargo de Médico Psiquiatra.

Carlos Barbosa, 04 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

**PORTARIA Nº 639, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Nomeia**, a partir desta data, **NICOLLE ROSWAG GONÇALVES**, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 2.923, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Médico Psiquiatra, conforme Edital de Abertura nº 001, de 16 de outubro de 2019, classificando-se em 3º lugar, Edital de Homologação nº 011, de 14 de agosto de 2020. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G3.4, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 04 de maio de 2023.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,  
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

---

## EDITAIS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30**

Página 6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 432 - C - Data 4 de maio de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Processo: 887/2023/PA/CPSPA

Processo Apenso: 3335/2022

A Comissão de Sindicâncias, designada pela Portaria nº 005 – IPRAM, de 28 de fevereiro de 2023, INTIMA, pelo presente Edital, **MODESTO HEITOR SFOGGIA**, matrícula n.º 1.061, investido no cargo de Assessor Jurídico à época dos fatos, para querendo apresentar, na sede de instalação da Comissão, bem como pelo endereço eletrônico: [comissaosindicante@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:comissaosindicante@carlosbarbosa.rs.gov.br) ou por aplicativo de Whatsapp pelo nº (54) 3461-8891, **MANIFESTAÇÃO**, no prazo de **10 (dez) dias**, com fulcro no art. 26, §4º, bem como no art. 44, ambos da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Municipal nº 1.900/2005.

Registra-se que lhe é assegurada vista dos autos na sede desta Comissão Processante (Rua Assis Brasil, nº 11, sala nº 72 – 3º subsolo, Carlos Barbosa/RS) em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**VALÉRIO SIMONAGGIO**

Presidente

**CRISTINE MARTINELLI**

Secretária

**RAQUEL DOS SANTOS DE ZORZI**

Vogal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da Administração Pública  
Municipal

**EVERSON KIRCH**

Prefeito do Município de Carlos Barbosa

**BEATRIZ MARTIN BIANCO**

Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).